



Ata da 140ª Reunião do Conselho Municipal de Políticas Culturais

Teatro Municipal - 25 de fevereiro de 2026

Em 25 de fevereiro de 2026, no Teatro Municipal, com primeira chamada realizada às 18h15, sem o quórum necessário e segunda chamada feita às 18h30, havendo quórum, foi iniciada a **140ª** reunião do Conselho Municipal de Políticas Culturais (**CMPC**), com a seguinte pauta: 1) Aprovação das atas das reuniões anteriores, 2) Informes sobre a **PNAB** - ciclo 2, 3) CNPJ do Fundo e 4) Assuntos Gerais. Presentes na reunião os seguintes Conselheiros e suplentes do Poder Público: Wanderley Perez, Presidente do CMPC (Titular - Secretário de Cultura), André Costa (Titular - Meio Ambiente), Julie Anna da Cunha de Siqueira (Titular - Turismo), Marcus Vinicius de Lima (Titular - Urbanismo), Daniel Rodrigues (Titular - Direitos da Mulher), Cláudio Rogério da Silva Dutra (Titular - Educação) Arnaldo da Silva Almeida (Suplente - Subsecretário de Cultura) e os seguintes Conselheiros e suplentes da Sociedade Civil: Sayonara Zeitune, Vice-presidente do **CMPC** (Titular - Linguagens Artísticas), Luis Filipe Fortuna (Titular - Instituições Culturais - Ponto de Luz), Alexandre da Silva Costa (Titular - Instituições Culturais - Centro Sociocultural Quintal das Artes), Alessandra Rodrigues dos Santos (Titular - Linguagens Artísticas), Reginaldo de Azevedo Alves (Titular - Patrimônio Histórico), Alexandra Louise Ingber (Suplente - Instituições Culturais - Estação Holiday) e Ivo Bernardo Maurício (Suplente - Linguagens Artísticas). A reunião foi iniciada com o primeiro item da pauta votação das atas anteriores. A vice-presidente do **CMPC**, questionou a realização da votação das atas em virtude das mesmas terem sido enviadas com apenas dois dias de antecedência da reunião. Depois de um breve debate sobre a questão, foram apresentadas duas propostas, a ata da reunião anterior, ser sempre encaminhada com prazo mínimo de uma semana antes da reunião seguinte ou duas semanas antes da reunião seguinte. Com as propostas sendo colocadas em votação, foi aprovada por maioria, a proposta do envio da ata com duas semanas de antecedência. Com esta definição, as duas atas foram colocadas em votação, sendo a de outubro aprovada por 12 (dez) votos e uma abstenção e a de novembro por unanimidade. Dando continuidade aos itens da pauta, o secretário do **CMPC**, informou que a prestação de contas do Ciclo 1 da **PNAB** foi feita segundo a orientação do MinC e que o recurso do Ciclo 2 já está depositado na conta, conforme foi amplamente divulgado nas redes sociais da Secretaria de Cultura. Que a Secretaria de Fazenda não havia conseguido identificar o depósito porque o MinC não havia informado a conta criada, mas depois de diversas tentativas de obter a informação, conseguimos os dados da conta, através de contato feito com a Roberta Martins do MinC. Foi informado também que a Secretaria de Cultura já está elaborando os editais, que deverão ser lançados em abril. Que a Chamada Pública para contratação da empresa que prestará os serviços de assessoria técnica, administrativa e operacional, incluindo a seleção e contratação de pareceristas também já está pronta e foi encaminhada para a Licitação. Foi solicitado pelo Ivo Bernardo uma posição atualizada sobre o processo visando a recuperação dos recursos do Ciclo 1 da **PNAB** e sobre o encaminhamento dos possíveis problemas contidos nos editais do Ciclo 1 para o Ministério Público. O Arnaldo informou que a Secretaria de Cultura consulta semanalmente o processo relativo aos recursos da **PNAB**, que continua aguardando a decisão do juiz e o encaminhamento para o MP está aguardando uma posição do Ministério Público. Que a Procuradoria Geral do Município, faz este acompanhamento e informa e assessora todas as Secretarias quando existe alguma movimentação nos processos. O presidente do **CMPC**, informou que tem cobrado com insistência da Procuradoria e Controle Interno a criação do CNPJ do Fundo Municipal de Cultura, o processo foi encaminhado para a Secretaria de Fazenda que fez o levantamento do valor da multa existente em virtude do CNPJ não ter sido criado há cerca de 15 anos. A sugestão da Procuradoria foi a recriação do Fundo, com a publicação de uma nova lei com o mesmo texto da lei anterior. Depois de repassada esta informação para o **CMPC**, o projeto de lei será encaminhado para a Câmara Municipal.



Com a aprovação da lei, poderemos criar o CNPJ. Criado o CNPJ, o recurso do próximo ciclo da **PNAB** já seria depositado na conta criada com o CNPJ próprio do Fundo. Depois de todas estas providências ainda teremos que definir a Comissão Gestora do Fundo. A Alessandra questionou se não seria interessante ser feita uma revisão da lei de criação do fundo. Foi feito um breve debate sobre a necessidade de ser feita alguma revisão, ficando estabelecido que a minuta do projeto de lei será enviada até a próxima sexta-feira no grupo oficial do **CMPC**, para que os conselheiros possam analisar e, caso seja necessário, sugerir alguma alteração. Que a lei estabelece um prazo de seis meses para a regulamentação, que também já existe, mas, que em virtude da mudança da lei, terá que ser novamente aprovada. Houve um debate intenso sobre a forma da regulamentação, se por lei, ou por decreto, sendo apresentadas diversas opiniões sobre o assunto, sendo a maioria da sociedade civil favorável a um projeto de lei. O Presidente do Conselho propôs que quando for feita a regulamentação da nova lei seja criada uma comissão para fazer a revisão necessária. Informou que a Prefeitura pretende investir na Cultura em quatro anos o dobro do que foi investido no último governo entre diversas ações, algumas delas já em andamento como a construção do Céu da Cultura, da Biblioteca de Autores Nacionais e da Casa do Paquequer, que serão custeados de diversas maneiras, recursos federais, emendas parlamentares etc. Que com a criação deste novos equipamentos culturais, naturalmente, o orçamento da Secretaria de cultura terá que ser aumentado, para poder custear o pagamento de novos funcionários e da operação e manutenção destes espaços. Em assuntos gerais, a Vice-Presidente do Conselho, Nara, informou que recebeu de diversos artistas a informação que depois do desfile do Bloco das Piranhas, a Guarda Municipal e a Polícia Militar quis impor um toque de recolher e utilizou gás de pimenta contra as pessoas que haviam participado do desfile, outra questão é com relação a construção de prédios de vinte andares, que a silhueta da Serra dos Órgãos é tombada. Que o **CMPC** deveria se posicionar sobre estes assuntos. Vários conselheiros pontuaram que algumas instituições já se posicionaram contra esta lei (OAB, Crea etc.), que tem que haver transparência numa decisão como essa. O Reginaldo salientou que esta é apenas uma das questões que envolvem o Patrimônio Histórico do município, que muitas casas são demolidas sem que a Comissão de Patrimônio Histórico seja ouvida. Que as comissões do **CMPC**, precisam ser reativadas. Que o Plano Diretor está atrasado em vinte anos. Ficou definido que será incluída na pauta da próxima reunião do **CMPC**, a nomeação da Comissão de Patrimônio. Não havendo mais nada a ser tratado, a reunião foi encerrada às 20h37 (vinte horas e trinta e sete minutos).